



**Município de Alcácer do Sal**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**  
**Setor de Educação**

---

**EDITAL**

**MANUEL VITOR NUNES DE JESUS**, Vereador com o Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, faz saber que, em cumprimento do disposto no artigo 98º, n.º1 do C.P.A. e ao abrigo do disposto na alínea K do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, foi aprovado em Reunião de Câmara, no dia 13 de maio de 2021, o início do procedimento de alteração do Regulamento n.º487/2016 – “Regulamento dos transportes escolares e cedência de viaturas para visitas de estudo”, sendo o mesmo submetido, pelo prazo de quinze dias, a contar da data de publicação do presente edital para a constituição de interessados(as) e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Os(As) interessados(as) deverão enviar os seus contributos para o e-mail: [educacao@m-alcacerdosal.pt](mailto:educacao@m-alcacerdosal.pt) ou por correio para o Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Av. João Soares Branco, 76. 7580-246 Alcácer do Sal.

Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Alcácer do Sal, 24 de maio de 2021

O Vereador do Pelouro

*(no uso de competências delegadas por despacho 048/GAP/2017 de 26 de outubro)*

(Manuel Vítor Nunes de Jesus)